



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 92/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Festival Internacional de Dança de Araraquara (FIDA)”, que ocorre anualmente no mês de setembro.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Festival Internacional de Dança de Araraquara (FIDA)”, que ocorre anualmente no mês de setembro

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com atividades, oficinas, mostras e palestras, buscando o desenvolvimento de novos talentos e o intercâmbio de conhecimento.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de março de 2026.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARIA PAULA,
PAULO LANDIM, MICHEL KARY



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O **FIDA – Festival Internacional de Dança de Araraquara** acontece na cidade há mais de duas décadas, desde 2001, consolidando-se como um dos mais importantes eventos culturais do município e como referência no cenário da dança contemporânea no Brasil. Ao longo de sua trajetória, o festival construiu um percurso marcado pela inovação artística, pela formação cultural e pela promoção do intercâmbio entre artistas locais, nacionais e internacionais.

Idealizado e implantado pela artista da dança Gilsamara Moura, atual professora doutora da Universidade Federal da Bahia e diretora do FIDA, o festival foi criado com o propósito de democratizar o acesso à arte da dança e ampliar o diálogo entre diferentes linguagens e expressões culturais. Ao longo dos anos, o FIDA tornou-se um espaço permanente de encontro entre artistas, pesquisadores, gestores, estudantes e público em geral.

Em sua história, o festival reuniu companhias e criadores de diversas regiões do Brasil e do exterior, oferecendo uma programação ampla composta por espetáculos, oficinas, debates, mostras, residências artísticas e atividades formativas, sempre com acesso gratuito à população (seguem alguns documentos em anexo).

Além de sua dimensão artística, o FIDA desempenha papel estratégico na formação de público e no fortalecimento da cadeia produtiva da cultura em Araraquara. O festival valoriza a produção local, cria oportunidades para artistas, educadores e estudantes da dança, fomenta o intercâmbio cultural e contribui para a circulação de conhecimentos e práticas artísticas contemporâneas, fortalecendo o ecossistema cultural da cidade e de toda a região.

O FIDA também se constitui como uma importante vitrine para estudantes da Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira, contribuindo para a ampliação de seus horizontes profissionais e formativos no campo da dança. Há diversos exemplos concretos de estudantes formados pela escola que hoje atuam em companhias no Brasil, na Europa e nos Estados Unidos, além de outros que deram continuidade à sua formação acadêmica em universidades brasileiras.

Outro aspecto que torna o FIDA singular é a qualidade e a relevância de suas curadorias, historicamente reconhecidas por propor programações sensíveis, plurais e politicamente comprometidas com as questões contemporâneas da arte e da sociedade. Em diferentes edições, o festival abordou temas como diversidade cultural, direitos humanos, questões de gênero, protagonismo de artistas indígenas, negros e LGBTQIAPN+, além de reflexões sobre territórios, memória e resistência cultural, ampliando o papel da dança como linguagem crítica e transformadora.

A curadoria também tem sido compartilhada com importantes lideranças indígenas reconhecidas internacionalmente, como Ailton Krenak e Flor Guerreira Pataxó, entre os anos de 2022 e 2025. A direção do festival é exercida por Gilsamara Moura, artista e intelectual da dança com reconhecimento nacional e internacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Nesse sentido, o FIDA ultrapassa o caráter de evento artístico, constituindo-se como uma política cultural estruturante para o município. Sua realização anual fortalece a identidade cultural de Araraquara, promove a ocupação de espaços públicos e culturais, estimula o turismo cultural e projeta a cidade no circuito nacional e internacional da dança.

Diante de sua relevância histórica, acadêmica, artística e social, torna-se fundamental garantir a continuidade e a previsibilidade de sua realização por meio de sua inclusão no calendário oficial do município.

A calendarização do **FIDA – Festival Internacional de Dança de Araraquara** assegura o reconhecimento institucional de uma iniciativa que já faz parte da memória cultural da cidade, além de permitir planejamento, captação de recursos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura e à dança.

Assim, o presente Projeto de Lei busca reconhecer e institucionalizar o FIDA como evento oficial do calendário cultural de Araraquara, valorizando sua trajetória, preservando seu legado e garantindo que as futuras gerações continuem a encontrar na dança um espaço de encontro, reflexão, diversidade e criação coletiva.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de março de 2026.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARIA PAULA,
PAULO LANDIM, MICHEL KARY



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=25YW7MS13T448909>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **25YW-7MS1-3T44-8909**